



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91

JUSTIFICATIVA TÉCNICA N°011/2026

Concedente: Prefeitura Municipal de Santarém

Objeto da licitação: Adesão às Atas de Registro de Preços N°013/2026, N°014/2026, N°015/2026 e N°16/2026 – SEMINFRA Contratação de serviços de empresa especializada na locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo condutor e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prazo de vigência do Contrato: Atas N°013/2026, N°014/2026 por 06 meses.
Atas N°015/2026 e N°16/2026 por 12 meses.

Identificação: O objeto trata-se da contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e caminhões, com condutor e manutenção, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo.

O Município de Santarém possui uma enorme área de extensão territorial o que importa a presença do Estado para dar atendimento necessário aos seus jurisdicionados. A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos dentro do seu mister é responsável pela desempenha função estratégica na manutenção da ordem urbana, limpeza pública, conservação de vias, drenagem, manejo de resíduos sólidos, desobstrução de galerias, manutenção de praias, transporte de equipes operacionais e apoio estrutural às ações de urbanismo no município de Santarém, visando melhor atender os munícipes nos mais variados e diversos serviços e atendimentos públicos.

No caso da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos os trabalhos desenvolvidos por seus setores de limpeza urbana, conservação de vias, limpeza e desobstrução de esgoto e drenagem, manutenção e limpeza de praias e zeladoria e conservação de logradouros públicos, muitas das vezes demandam atividades externas diariamente precisando estar nos mais variados locais da cidade, enquadrando-se neste sentido nossa região de planalto e rios.

Neste sentido, a SEMURB necessita contratar empresa especializada para locação de caminhões, veículos e máquinas pesadas, com e sem operador/motorista para atender suas demandas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91

Os bens/serviços pretendidos são indispensáveis para funcionamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos na prestação de serviços e atendimento aos seus jurisdicionados.

Considerando:

- A grande extensão territorial urbana e rural do município;
- A necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva dos espaços públicos;
- A execução de serviços de coleta, transporte de resíduos, limpeza de vias, manutenção de praias, drenagem e desobstrução de redes;
- A insuficiência de frota própria para atendimento integral das demandas;
- O elevado custo de aquisição, manutenção, depreciação e gestão patrimonial de frota própria;

Conclui-se que a locação dos veículos e máquinas pesadas constitui solução mais vantajosa ao interesse público, nos termos do art. 11 e art. 18 da Lei nº 14.133/2021, por assegurar:

- Continuidade dos serviços públicos essenciais;
- Maior eficiência operacional;
- Flexibilidade na gestão da frota;
- Redução de riscos administrativos e financeiros;
- Atendimento imediato das demandas sazonais e emergenciais.

A contratação mostra-se necessária, adequada e proporcional às necessidades operacionais da SEMURB.

Com base nas análises de viabilidade técnica, econômica e operacional detalhadas no ETP, na conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar a despesa estimada de R\$ 5.577.320,00 (Cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte reais), declara-se a contratação viável. As providências subsequentes incluem a elaboração do Termo de Referência, a obtenção da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91

disponibilidade orçamentária e a condução do certame.

Com efeito, resta caracterizada a necessidade da contratação de empresa especializada para locação de caminhões, veículos e máquinas pesadas, com e sem operador/motorista para atender suas demandas, visando atender as suas atividades e ações nas quantidades e condições descritas no procedimento administrativo.

A aquisição do objeto será realizada através de adesão à ata de registro de preços.

Santarém, 28 de julho de 2026.

ALEXANDRE
RANGEL SOUSA DA
SILVA:99493322220

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
RANGEL SOUSA DA
SILVA:99493322220

Alexandre Rangel Sousa da Silva

Assessor de Engenharia I

Decreto nº 605/2026-GAP/PMS